



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 118, de 01 de dezembro de 2023**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1673, de 16 de maio de 2023,**

Considerando a Resolução CONSUP/IFBA N. 98, de 12 de julho de 2023,

Considerando a Instrução Normativa GAB/REI N. 6, de 06 de novembro de 2023 e

Considerando as instruções do processo SEI: 23278.011494/2023-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os/as servidores/as listados/as abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Institucional (Local) de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - CIPEA, do IFBA-campus Santo Antônio de Jesus:

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE/CPF</b>	<b>UNIDADE SEI</b>	<b>Representação na Comissão</b>
Renata Maria de Souza Santos	1357012	CCADS.SAJ	Docente - Presidente
Jean Cristina Carneiro Rios	1737723	EXTENSÃO.SAJ	Membro(a) docente
Gilberto Ferreira Sena Júnior	1006990	PEDAGOGICO.SAJ	Membro TAE
Leane Liny dos Santos Lima	3374176	PEDAGOGICO.SAJ	Membro(a) TAE
Monique de Souza Argôlo	099.XXX.XXX-59	DAP.SAJ	Membro(a) TAE

**Art. 2º -** O mandato dos membros das Comissões Locais será de até 2 (dois) anos, não coincidentes, permitida uma única recondução, cujo prazo total não ultrapasse 4 (quatro) anos consecutivos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IGO AMAURI DOS SANTOS LUZ, Diretor Geral Substituto do Campus Santo Antonio de Jesus**, em 01/12/2023, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3273870** e o código CRC **3D58BB53**.

